



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Diário Oficial do dia **15/03/2016**, faz-se a seguinte correção no cabeçalho:

ONDE SE LÊ: EDIÇÃO Nº: **907** - 04 Pág(s);

LÊ-SE: EDIÇÃO Nº **908** - 04 Pág(s)

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016

Objeto:A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de passagens de ônibus (JacarezinhoXLondrina) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 3.073,35**(três mil e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

Abertura: às **08:30 h** do dia **05 de abril de 2016**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

OBJETO: Contratação da empresa **KAMILE FRANCIELI BATISTA CARNEIRO**, especializada em locação de maquinário EM CARÁTER EMERGENCIAL, para execução de serviços urgentes de manutenção de ruas e demais eventualidades em bairros do município e distrito, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas, acarretando situações em diversos pontos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

OBJETO: Contratação da empresa **A CALEGARI & CIA LTDA - ME**, para contratação de serviço de balanceamento e alinhamento, aquisição de óleo motor e filtro de óleo para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E IRMAOS TONET SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa **IRMÃOS TONET SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, especializada em locação de maquinário para execução de serviços urgentes de manutenção de ruas e demais eventualidades em bairros do município e distrito, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas, acarretando situações em diversos pontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1295

1110.1545200252.140 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1296

1110.1545200252.141 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1297

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Levy dos Santos Moraes

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 14/2016.

Jacarezinho/PR, 14 de março de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARIA MARTIN FERNANDES PRADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Locação do imóvel de **MARIA MARTIN FERNANDES PRADO**, localizado na rua Benjamim Constant, nº 966, Centro,. Sendo sua destinação para a recepção de distribuição de alimentos para merenda escolar e entidades - PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200282.021 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1624

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 19/2016.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 5/2016

CONTRATO Nº 50/2016

OBJETO: aquisição de Kit Alimentação para usuários da política da Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BIRELI - ME.

VALOR: R\$ 173.145,00 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 16 de outubro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Edvaldo Pereira da Silva Filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0920.0824400212.122 - 3.3.90.32.00 - FR 000- COD REDUZIDO 1300.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 12/2016

Processo nº 15/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para dois Servidores e um Vereador desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema "Congresso Nacional de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos", sendo o custo total no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 8 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 13/2016

Processo nº 16/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, correspondente aos Cursos com o Tema “SIM-AM As atualizações para a PCA” e “Patrimônio Municipal – Os cuidados do ano eleitoral”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 7 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 14/2016

Processo nº 17/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ministrar o curso *online* de atualização sobre o novo Código de Processo Civil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO – INSTITUTO CONTEMPORÂNEO DE EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.170.773/0001-96, versando sobre a contratação de empresa especializada para ministrar o curso *online* de atualização sobre o novo Código de Processo Civil, sendo o custo total no valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 15/2016

Processo nº 19/2016

DISPENSA Nº 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais para escritório

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa EITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA-ME (PAPELANDIA), inscrita no CNPJ sob nº 06.322.563/0001-82, versando sobre a materiais para escritório de uso expediente, para atender às necessidades desta Casa de Leis durante o período de 12 meses, no valor total de R\$ 2.094,95 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5379/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 244.627,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	215.500,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.060	
3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercícios Anteriores.	29.127,15
TOTAL DO CRÉDITO			244.627,15

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40%.	244.627,15
TOTAL		244.627,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5380/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 551.754,27 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200081.012	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	20.000,00
DOTAÇÃO		0710.1212200081.013	
4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	80.000,00
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	91.183,37
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.3.90.39.00	246	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	211.597,19
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.39.00	263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	148.973,71
TOTAL DO CRÉDITO			551.754,27

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.	551.754,27
TOTAL		551.754,27

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5381/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781100102.076	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercícios Anteriores.	270.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00	609	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercícios Anteriores.	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			350.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras.	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0910 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5382/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.040	
4.4.90.51.00	588	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercícios Anteriores.	205.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 510 – Taxas Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	320.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 511 – Taxas Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			675.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras.	205.000,00
510	Taxas Exercício Poder de Polícia.	320.000,00
511	Taxas Prestação de Serviços.	150.000,00
TOTAL		675.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal